ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – ECA/USP

Processo seletivo para realização de Residência Artística USP – DIJON – 2024

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, informa que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos de Mestrado e Doutorado, interessados em realizar Residência Artística na França, sob os auspícios do convênio ECA-USP/DIJON/2024. A Residência Artística na cidade de Dijon se estenderá de fevereiro a março de 2024.

I – Da finalidade

A Residência Artística ECA-USP/DIJON/2024 objetiva promover o intercâmbio entre o PPGAV e a École Nationale Superiéure d'Art – ENSA – de Dijon, conforme convênio firmado entre a ECA/USP e a instituição francesa, cujo texto segue anexado a este Edital. Recomenda-se aos interessados em candidatar-se a essa Residência que leiam o referido Edital e considerem, em especial, os itens 2.1.1 e 2.1.2 da seção 2.1. da Cláusula Segunda, e os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira do texto do referido convênio. O PPGAV oferece ao candidato selecionado passagem aérea internacional para uma Residência com duração de 02 meses, entre fevereiro e março de 2024.

II – Inscrição para Residência Artística USP – DIJON – 2024

Os alunos do PPGAV deverão se inscrever mediante formulário *online* disponibilizado no site do Programa, no período de 7 a 21 de agosto de 2023. Poderão concorrer a este Edital apenas os alunos regularmente matriculados que já tiverem obtido todos os créditos obrigatórios em disciplinas.

No ato da inscrição, os candidatos deverão reunir a documentação requerida e enviá-la à Secretaria de Pós-Graduação do PPGAV conforme instruções abaixo:

III – Documentos exigidos para inscrição

a) Carta de intenção assinada pelo candidato, indicando sua proposta de trabalho e argumentando em prol de seu estágio em Dijon (em PDF);
b) Portifólio contendo até 15 imagens da produção artística, preferencialmente relacionados à proposta que se pretende desenvolver em Dijon; caso se opte pelo envio de material audiovisual, este não deverá ter mais de 2 minutos de duração. O portfólio/material audiovisual deverão ser devidamente legendados;
c) Cópia atualizada do Currículo Lattes (em PDF);
d) Manifestação do orientador, chancelando a proposta do candidato;
e) Comprovante de obtenção do total de créditos obrigatórios no curso (ficha do aluno).

Os candidatos deverão efetuar a inscrição pelo formulário *online* disponível na página do PPGAV, impreterivelmente no período de 8 a 21 de agosto de 2023, acessando o menu “Auxílio financeiro”, preenchendo os dados pessoais e anexando os documentos exigidos no item III deste Edital, No dia 22 de agosto de 2023, será publicada a Lista dos Inscritos para a seleção no site do PPGAV.

IV – Itens de Avaliação

A seleção do candidato estará a cargo da Comissão Coordenadora do Programa – CCP, que deverá se pautar pelos seguintes critérios: relevância e pertinência conceitual da proposta apresentada; relação de complementaridade ou de consonância entre a proposta e o portfólio e/ou material audiovisual submetidos; clareza na exposição de ideias; exequibilidade da proposta no tempo previsto da Residência – ou exequibilidade da proposta no prazo de realização de uma de suas etapas, caso se preveja que a Residência contemplará apenas parcialmente a realização da proposta.

Recomenda-se que os interessados atentem para os seguintes quesitos solicitados neste Edital:

a. Ser aluno regularmente matriculado no PPGAV;
b. Ter cumprido os créditos obrigatórios exigidos no curso no momento da inscrição;
c. Ter domínio da língua francesa (preferencialmente) e/ou inglesa;
d. Ao retornar da ENSA-Dijon, apresentar aos estudantes de graduação do Departamento de Artes Plásticas e aos estudantes do PPGAV palestra e/ou atividade expondo balanço crítico da Residência francesa (oficina; palestra; seminário; workshop), num período não superior a três meses após o retorno ao país.

V – Disposições Finais

1. O processo de seleção a que se refere este Edital é de responsabilidade estrita do PPGAV;
2. Ao PPGAV compete avaliar a idoneidade da documentação e o desempenho dos candidatos inscritos;
3. O candidato contemplado com a Bolsa deverá, quando de seu retorno ao país e num período não superior a três meses após o encerramento da Residência Artística, apresentar palestra e/ou atividade expondo balanço crítico da Residência francesa (oficina; palestra; seminário; workshop).
4. Os casos omissos ou excepcionais serão avaliados pela Comissão Julgadora designada pelo PPGAV.

VI – Calendário

- Período de Inscrição – 8 a 21 de agosto de 2023.
- Lista de Inscritos – 22 de agosto de 2023.
- Resultado Final – 6 de setembro de 2023.